

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2012.1 DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo UNIFACS 2012.1 para ingresso nos Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica modalidade à distância oferecidos no município de Camaçari, Feira de Santana, Juazeiro, Lauro de Freitas, Novo Horizonte, Porto Seguro, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Santo Amaro, Seabra no Estado da Bahia de acordo com as disposições a seguir: a) **INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CURSOS:** As informações referentes aos cursos/habilitações/modalidades dos cursos de Graduação e Graduação Tecnológica da modalidade à distância estão relacionadas na seguinte ordem: local de funcionamento, curso-habilitação; Bacharelado (Bch); Licenciatura (Lic); Tecnológico (Tec); Autorização (Aut); Reconhecimento (Rec); Renovação de Reconhecimento (Rre); Ato Legal: PM (Portaria Ministerial), PSEsu (Portaria da Secretaria de Educação Superior), Res (Resolução CONSUNI), AR (Ato da Reitoria); Total de vagas/Turnos de funcionamento (M=Matutino, V=Vespertino, N=Noturno); número de alunos por turma. **Polo Camaçari** – Cursos de Graduação: 1) Administração, Bch-Aut-Res 17/06, 100N, 50; 2) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 50N, 50; 3) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 50N, 50; 4) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 100N, 50; Curso de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 50N, 50; **Polo Feira de Santana** – Cursos de Graduação: 1) Administração, Bch-Aut-Res 17/06, 100N, 50; 2) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 50N, 50; 3) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 100N, 50; Curso de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 50N, 50; 2) Negócios Imobiliários, Tec-Aut-Res 21/08, 50N, 50; **Polo Juazeiro** - Cursos de Graduação: 1) Administração, Bch-Aut-Res 17/06, 30N, 30; 2) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 30N, 30; 3) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 30N, 30; Curso de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 30N, 30; 2) Negócios Imobiliários, Tec-Aut-Res 21/08, 30N, 30; **Polo Lauro de Freitas** – Cursos de Graduação: 1) Administração, Bch-Aut-Res 17/06, 100N, 50; 2) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 40N, 40; 3) Comunicação e Marketing, Bch-Aut-Res 18/06, 40N, 40; 4) Letras, Lic-Rec-PSeSu 166/07, 20N, 20; 5) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 40N, 40; 6) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 40N, 40; Curso de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 40N, 40; 2) Negócios Imobiliários, Tec-Aut-Res 21/08, 20N, 20; **Polo Novo Horizonte** – Cursos de Graduação: 1) Letras, Lic-Rec-PSeSu 166/07, 30N, 30; 2) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 30N, 30; **Polo Porto Seguro** – Cursos de Graduação: 1) Administração, Bch-Aut-Res 17/06, 40N, 40; 2) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 40N, 40; 3) Comunicação e Marketing, Bch-Aut-Res 18/06, 40N, 40; 4) Letras, Lic-Rec-PSeSu 166/07, 40N, 40; 5) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 40N, 40; 6) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 40N, 40; Curso de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 40N, 40; 2) Negócios Imobiliários, Tec-Aut-Res 21/08, 40N, 40; **Polo Salvador – Campus Iguatemi (PA8)** - Curso de Graduação: 1) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 50N, 50; 2) Letras, Lic-Rec-PSeSu 166/07, 50N, 50; 3) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 50N, 50; 4) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 50N, 50; 5) Sistemas de Informação, Bch-Aut-Res 19/07, 50N, 50; Curso de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 50N, 50; 2) Negócios Imobiliários, Tec-Aut-Res 21/08, 50N, 50; **Campus Paralela (PA9)** - Curso de Graduação: 1) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 50N, 50; 2) Comunicação e Marketing, Bch-Aut-Res 18/06, 50N, 50; 3) Letras, Lic-Rec-PSeSu 166/07, 50N, 50; 4) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 50N, 50; 5) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 50N, 50; 6) Sistemas de Informação, Bch-Aut-Res 19/07, 50N, 50; Curso de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 50N, 50; 2) Negócios Imobiliários, Tec-Aut-Res 21/08, 50N, 50; **Polo Santo Amaro** – Cursos de Graduação: 1) Administração, Bch-Aut-Res 17/06, 30N, 30; 2) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 30N, 30; 3) Letras, Lic-Rec-PSeSu 166/07, 30N, 30; 4) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 30N, 30; 5) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 50N, 50; **Polo Santo Antônio de Jesus** – Cursos de Graduação: 1) Administração, Bch-Aut-Res 17/06, 40N, 40; 2) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 40N, 40; 3) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 40N, 40; 4) Serviço Social, Bch-Aut-Res 10/09, 40N, 40; 5) Sistemas de Informação, Bch-Aut-Res 19/07, 40N, 40; Cursos de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 40N, 40; 2) Negócios Imobiliários, Tec-Aut-Res 21/08, 40N, 40; **Polo Seabra** – Cursos de Graduação: 1) Administração, Bch-Aut-Res 17/06, 40N, 40; 2) Ciências Contábeis, Bch-Aut-Res 18/07, 40N, 40; 3) Pedagogia, magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais, Lic-Aut-Res 19/06, 40N, 40; Curso de Graduação Tecnológica: 1) Gestão Comercial, Tec-Aut-Res 07/05, 40N, 40; **b) OFERTAS DE ATIVIDADES:** considerando-se as orientações legais e especificidades dos respectivos projetos pedagógicos dos cursos, são previstas aulas a distância, provas presenciais e atividades realizadas presencialmente e a distância; **c) FORMAS DE INGRESSO:** O processo seletivo 2012.1 será realizado por duas modalidades de ingresso. c.1. Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) e pela utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Serão reservadas 30% das vagas de cada curso/habilitação/turno para os candidatos que optarem em utilizar os resultados do ENEM e 70% das vagas de cada curso/habilitação/turno para aqueles que optarem em realizar o PSPE. O candidato que não obtiver a pontuação mínima para a classificação pelo ENEM, que será de 50% (cinquenta por cento) da média do total de pontos obtidos pela soma das provas, que não for classificado de acordo com o número de vagas oferecidas para essa modalidade de ingresso ou ainda, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, poderá concorrer às vagas do PSPE, em cadastro único, devendo, para tanto, submeter-se a uma das provas do Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) em um dos dias: 4, 5 ou 6/11/2011. c.2. Serão aproveitados os resultados do ENEM dos anos de 2006 a 2010, tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados do período assinalado. **d) INSCRIÇÕES:** d.1. **Período:** de 08/09 a 31/10/2011 para os candidatos optantes pelo PSPE e de 08/09 a 25/10/2011 para os candidatos optantes pelo ingresso aproveitando o resultado do ENEM. d.2. **Local:** via Internet, pelo site www.unifacs.br/vestibular, atendimento 24 horas, por telefone através dos números 0800.284.0212 (Interior) e 3272-3439

(Salvador); ou ainda nos Postos de inscrição dos Polos da UNIFACS EAD (Pólos do Interior), cujos endereços podem ser obtidos através do telefone 0800.284.0212 ou através do site; d.3. **Taxa de Inscrição:** De 08/09 a 17/10/2011, R\$ 20,00 (vinte reais) e de 18 a 31/10/2011, R\$ 30,00 (trinta reais); O pagamento da taxa de inscrição será feito mediante boleto bancário impresso diretamente do site após o preenchimento do requerimento de inscrição; O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no momento da realização da prova do PSPE no Polo EAD indicado na inscrição. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em nenhuma hipótese. d.4. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos cujo Ensino Médio ou equivalente tenha sido concluído até a data da realização da matrícula. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo, candidato em conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando que, se estiver cursando a última série do Ensino Médio ou dependendo do resultado do Exame Supletivo de Ensino Médio, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, de um destes certificados de conclusão, acarretará a perda do direito à vaga. d.5. **Condições para inscrição:** No ato da inscrição o candidato deverá indicar o Polo EAD que pretende realizar a prova do Processo Seletivo e participar das atividades presenciais semanais quando do início do curso e agendar a data e horário para realização da prova do Processo Seletivo, considerando as opções disponibilizadas. Essas condições não se aplicam aos candidatos dos Polos EAD Salvador que realizarão as provas no local e horário indicado no site www.unifacs.br/vestibular a partir do dia 04/11/2011. e) **PROVAS:** e.1. As provas serão realizadas em datas e horários pré-definidos, cabendo ao candidato optar, no momento do preenchimento do requerimento de inscrição, por **uma** das datas de sua preferência. e.2. As provas acontecerão nas seguintes datas: 04, 05 ou 06/11/2011; Para os Polos EAD Salvador a prova será realizada no dia **06/11/2011** (domingo), das 9h às 11h. e.3. A avaliação constituirá de uma Prova de Redação dissertativa de caráter eliminatório e classificatório. Para fins de classificação, o aproveitamento mínimo exigido nesta prova, que vale 10(dez) pontos, será de 20% (vinte por cento). e.4. Local de Realização das provas: Nos Pólos da UNIFACS EAD. Para os candidatos dos Polos EAD Salvador o local e horário da prova será indicado no site www.unifacs.br/vestibular a partir do dia 04/11/2011. e.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova, na data e horário agendado, munido do documento original da Carteira de Identidade, CPF e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo. f) **CLASSIFICAÇÃO:** f.1. No PSPE a classificação far-se-á por ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na prova de Redação, após aplicação dos critérios de eliminação e de desempate. No ingresso pelo ENEM, a classificação se dará por ordem decrescente da média aritmética dos resultados obtidos nas Provas Objetivas e de Redação, considerando-se como pontuação mínima média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), respeitando-se para as duas formas de ingresso, o número de vagas oferecidas em cada curso/habilitação/turno. f.2. Desempate: Havendo empate na classificação de candidatos optantes pela modalidade do ENEM, o desempate se fará pela maior nota obtida na prova de Redação do Exame. Permanecendo o empate, considerar-se-á o candidato com maior idade. Para os candidatos classificados pelo PSPE o desempate considerar-se-á o candidato com maior idade. f.3. Resultado do ENEM: O resultado da classificação dos candidatos optantes pelo ENEM será divulgado até o dia 03/11/2011. Caso o INEP/MEC não informe os resultados do ENEM, os candidatos que optaram pela modalidade de ingresso aos cursos com utilização dos resultados desse Exame, deverão se submeter às provas do PSPE que acontecerá nos dias 04, 05 ou 06/11/2011. g) **MATRÍCULA:** h.1. Convocação: Será convocado para matrícula o candidato classificado, optantes pelo uso do ENEM e o que realizou o PSPE, dentro do número de vagas oferecidas por cada curso/habilitação/turno e Polo, pelo site www.unifacs.br/vestibular. É responsabilidade do candidato acompanhar a convocação através do site www.unifacs.br/vestibular; g.2. Documentação: O candidato classificado e convocado deverá efetuar a matrícula apresentando a documentação exigida, nos locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula que será divulgado no site www.unifacs.br/vestibular e nos murais dos Polos Unifacs EAD. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, enseja a não aceitação da matrícula. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela autoridade competente, com data anterior à data da matrícula e cópia do histórico escolar expedido pelo país de origem traduzido por profissional habilitado. g.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula na data estabelecida no Edital referido, perderá o direito a classificação e conseqüentemente à vaga. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos no ENEM, as mesmas poderão ser ocupadas pelos candidatos que realizaram as provas do PSPE e vice-versa. g.4. A UNIFACS se reserva o direito de não iniciar o funcionamento dos cursos que não atinjam os limites mínimos de alunos indicados. Neste caso, existindo vagas, o candidato classificado e convocado poderá aproveitar sua 2ª opção de curso indicada no momento da inscrição, requerer transferência para outro curso no mesmo Polo, requerer transferência para o mesmo curso em outro Polo, ou ainda, requerer a devolução do valor pago para taxa de inscrição. No caso da devolução do valor pago será realizado o cancelamento da matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o aproveitamento da 2ª opção na matrícula ou da reopção para outro Polo EAD. g.5. **Desconto:** O candidato classificado e convocado e que efetuar a matrícula no período determinado no Edital de Matrícula obterá o desconto de 30% no valor da primeira mensalidade (mensalidade equivalente a matrícula) e 10% de desconto nas mensalidades subseqüentes, desde que sejam quitadas até o dia 30 do mês anterior ao vencimento. g.6. **Cancelamento de Matrícula:** É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto a Secretaria do Polo UNIFACS EAD onde tenha sido realizada a matrícula. Na hipótese de deferimento da solicitação do cancelamento da matrícula, o pagamento realizado da primeira mensalidade será restituído, sendo descontado o correspondente a 10% do valor pago a título de taxa de administração, face aos serviços que foram prestados pela Universidade Salvador - UNIFACS. Caso o pedido de cancelamento ocorra após o 1º dia do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução do valor das mensalidades pagas anteriormente. h) **DISPOSIÇÕES GERAIS:** h.1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação e Graduação Tecnológica na modalidade a distância da UNIFACS EAD está regulamentado pelo Regimento Geral da Universidade, por este Edital que encontra-se publicado nos Quadros de Avisos dos Polos UNIFACS EAD e no site da instituição www.unifacs.br/vestibular e se complementa com as determinações contidas no Manual do Candidato do Processo Seletivo 2012.1 h.2. Havendo vagas remanescentes, a Universidade Salvador – UNIFACS poderá realizar outra forma de Processo Seletivo a ser divulgado através de Edital próprio. h.3. Os resultados obtidos pelos candidatos, quando convocados para matrícula, serão

válidos para ingresso no curso/habilitação/turno e Polo no 1º período letivo de 2012; h.4. Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da UNIFACS.

Salvador, 24 de agosto de 2011.

Profª Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora